

PORTARIA COREN-PE Nº 642/2021

*Designa Conselheira para treinamento das
Comissões de Ética dos Hospitais em Petrolina*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0069/2021-COREN-PE

Considerando o Despacho nº 1602/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, para posse e treinamento das Comissões de Ética dos Hospitais a seguir: UNIVASF, Memorial de Petrolina, UPA Especialidades, UNIMED Petrolina, Neurocárdio e Hospital Dom Malan, em Petrolina, na VIII GERES, no período de 19 a 21/07/2021;

Art. 2º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem e passagens, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária